Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231/11

REJEITA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 22/11, QUE VISA INSTITUIR O PROGRAMA BOLSA-ATLETA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinado sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 22/11, que visa instituir o Programa Bolsa-Atleta e adota outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 14 de Julho de 2011.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

OBERDAN FARIA – SECRETÁRIO